



Portaria nº.283/18, de 10 de abril de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 3507/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **ADEMIR OLIVEIRA PESSANHA** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.04.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.04.2018.

São João da Barra, 10 de abril de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

